

LEI MUNICIPAL Nº 457

de 17 de julho de 2009.

Cria crédito Especial

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no Orçamento, com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER	
UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUC ACIMA 25%	
PROGRAMA 0103 – EDUCANDO O JOVEM PARA O FUTURO	
ATIVIDADE – 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.728,00
ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL	
UNIDADE 02 – OUTROS RECURSOS	
PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS	
ATIVIDADE 2108 – ASSITENCIA MEDICA, ODONT, AMB, FARM, SANITARIA A POPULAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 49.906,35
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 2.823,04

Art. 2º. Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior:

- O superávit Financeiro do ano anterior:

Recursos GESTÃO BÁSICA 4010: R\$ 47.709,83

Recursos INVERNO GAÚCHO 4030: R\$ 2.735,48

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 02 – OUTROS RECURSOS
PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

ATIVIDADE 2108 – ASSISTENCIA MEDICA, ODONT, AMB, FARM, SANITARIA A

POPULAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 5265 R\$ 500,00

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 02 – OUTROS RECURSOS

PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

PROJETO 1098 – EXPANSÃO DAS ATIV DOS POSTOS MUNIC DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5221

R\$ 1.696,52

ÓRGÃO 05 – SEC SAUDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 02 – OUTROS RECURSOS

PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS

ATIVIDADE 2108 – ASSISTENCIA MEDICA, ODONT, AMB, FARM, SANITARIA A

POPULAÇÃO

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIB GRATUÍTA 5116 R\$ 87,56

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

UNIDADE 03 – GASTOS SEC EDUC ACIMA 25%

PROGRAMA 0102 – ENSINO FUNDAMENTAL FORMANDO CIDADÃOS

ATIVIDADE – 2097 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA

ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4080 R\$ 2.009,92

- O excesso de Arrecadação

Recurso MERENDA ESCOLAR 1002: R\$ 718,08

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2009.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda

